



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 3051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEE1QJIWNJY3OEZGRJZERT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 088/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Declara luto oficial no âmbito do Município de Ibipitanga-BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Argentina Rodrigues de Oliveira, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a comoção e infortúnio com o pesar de seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Argentina Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Ibipitanga-Bahia, em 26 de julho de 2023.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito